Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Almerindo Luiz de Sales, falecido no dia 23/11/2021".

A Moção em epígrafe, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio de Almeida e Gilberto José da Silva, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 25 de novembro do corrente ano, durante a 20ª Sessão Ordinária, a Moção de nº 11 de 2021 foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional e boa técnica legislativa.

Conforme se extrai, é uma singela homenagem ao Sr. Almerindo Luiz de Sales, ilustre cidadão, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 11/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, 30 de novembro de 2021.

José Estevam Lourenço Neto
Presidente (suplente) da CCJ

José Luiz de Santana
Relator (suplente) da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ